



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
GABINETE DO REITOR**

EDITAL Nº 38/GR, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

**CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO PRESENCIAL DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO
NEGRO (PRETOS E PARDOS) CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 12/GR-
IFCE/2016.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições e em cumprimento à sentença exarada no Mandado de Segurança nº 0807116-02.2017.4.05.8100 e ao Parecer de Força Executória nº 00101/2017/NUMA/PFCE/PGF/AGU,

Convoca o candidato MARCELO ROCHA OLIVEIRA, inscrição nº 4883, concorrente às vagas reservadas para candidatos negros (pretos e pardos) e aprovado no Concurso Público para o cargo de Assistente em Administração, por meio do Edital nº 12/GR-IFCE/2016, a comparecer, **no dia 21 de setembro de 2017, às 8:00h, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, situada na Avenida 13 de maio, 2081, Bairro Benfica, Fortaleza-CE**, para se apresentar à Comissão Especial, conforme determinado pela Orientação Normativa SEGRT/MPOG nº 3, de 01/08/2016, para fins de certificação da autenticidade do documento de Autodeclaração, conforme previsto no subitem 7.14.2 do supracitado Edital.

1. O candidato deverá comparecer munido de documento oficial de identificação, o qual deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

1.1 Serão considerados documentos oficiais de identidade a relação constante no item 3.7 do Edital nº 12/GR-IFCE/2016.

1.2 Não serão aceitos como documentos de identidade aqueles constantes no item 3.8 do Edital nº 12/GR-IFCE/2016.

2. A Comissão Especial do IFCE, quanto à condição de pessoa autodeclarada negra, considerará os seguintes aspectos para a avaliação da autodeclaração:

- a) informação assinalada no formulário eletrônico, quanto à condição de pessoa preta ou parda;
- b) autodeclaração assinada pelo candidato, nos termos dos subitens 7.6 e 7.9 do Edital nº 12/GR-IFCE/2016
- c) realização de registro fotográfico pelo IFCE, quando do comparecimento do candidato para a confirmação da autodeclaração;
- d) as formas e critérios de confirmação da autodeclaração considerarão, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.

3. A Comissão Especial emitirá parecer conclusivo, favorável ou não à autodeclaração do candidato.

4. O resultado da aferição do candidato como pessoa negra será divulgada no dia **22 de setembro de 2017**, no endereço eletrônico http://qselecao.ifce.edu.br/lista_concursos.aspx, no link do concurso.

Fortaleza(CE), 14 de setembro de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor